



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



EDITAL DE DIVULGAÇÃO FAMED Nº 2, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

**O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) torna público o Edital de abertura de inscrições para o Processo Seletivo, visando à seleção de candidatos para compor a equipe de trabalho, conforme demanda e disponibilidade de bolsas pela Fundação Butantan, referente ao Projeto de Pesquisa ENSAIO CLÍNICO FASE III DUPLO-CEGO RANDOMIZADO CONTROLADO COM PLACEBO PARA A AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E SEGURANÇA DA VACINA DENGUE 1, 2, 3, 4 (ATENUADA) DO INSTITUTO BUTANTAN.

### 1. OBJETIVOS

Este Edital tem com objetivo selecionar profissionais para compor a equipe de trabalho, em cadastro reserva, designada para execução do projeto de pesquisa supracitado, composta por profissionais da área de medicina, capacitados em instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

### 2. CRONOGRAMA

Data da Inscrição, Entrega de Comprovantes e Curriculum lattes	01/03/2021
Análise do currículo	02/03/2021
Divulgação do Resultado	03/03/2021
Recurso ao Resultado (até as 13 h)	04/03/2021
Divulgação do Resultado Final	05/03/2021

### 3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1. O processo seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital e conduzido pela Comissão Especial de Seleção, designada pela INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMED/UFMS Nº 1, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

3.2. O Processo Seletivo, objeto deste Edital, será composto da prova de títulos de caráter classificatório e eliminatório.

3.3. Os candidatos interessados devem ter disponibilidade para atuarem no período entre as 17 horas e 22 horas em dias úteis e sábados pela manhã conforme escala do Centro. O valor da bolsa será proporcional à carga horária disponibilizada para atuação no Centro no momento da convocação conforme Tabela-base de Referência estipulada pela Fundação Butantan, que se encontra no item 4.1. deste Edital.

3.4. O prazo de validade do processo seletivo é de 2 (dois) anos a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado, caso haja interesse e necessidade da FAMED para este projeto de Ensaio Clínico.

3.5. Dentro do prazo de validade do Processo Seletivo poderão ser convocados candidatos aprovados para compor a equipe de trabalho do Centro de Pesquisa de acordo com a demanda do Ensaio Clínico e a disponibilidade de bolsas pela Fundação Butantan.



3.6. Dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail: [vanessa.matos@ufms.br](mailto:vanessa.matos@ufms.br)

#### 4. DAS VAGAS:

4.1. As vagas serão preenchidas conforme demanda e disponibilidade de bolsas pela Fundação Butantan. O valor da bolsa será proporcional à carga horária disponibilizada para atuação no centro no momento da convocação conforme Tabela-base de Referência a seguir.

FUNÇÃO	Pré-Requisito mínimo/Escolaridade	Valor mensal da bolsa em reais (Carga horária semanal-base)
Médico	Nível superior com Graduação em Medicina, com registro no conselho profissional	R\$ 3.408,77 (16h)

4.2. A Tabela-base de Referência estará sujeita a reajustes durante o período de execução do projeto.

4.3. Descrição Sumária da Função de Médico: Condução e assinatura de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido; consulta médica de crianças a partir de 2 anos, adolescentes e adultos; exame físico; documentação de história médica; medicações concomitantes e prévias; conferência de carteira de vacinação; realização de prova do laço; documentação e avaliação de evento adverso e evento adverso grave; acompanhamento de segurança após a vacinação; avaliação de resultados laboratoriais; revisão e assinatura de ficha clínica; contatos de vigilância; consultas de febre, vigilância e eventos adversos; prescrição médica; e solicitação de exames de crianças a partir de 2 anos, adolescentes e adultos.

#### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Ao inscrever-se o candidato estará declarando o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. O Edital e os resultados serão disponibilizados no quadro de avisos da Faculdade de Medicina/UFMS, localizado no térreo do Bloco IX (prédio antigo) e no site <https://famed.ufms.br/>

5.3. Para a inscrição é necessário preencher ficha de inscrição (Anexo I).

5.4. Para a inscrição é necessário entregar no ato da inscrição:

- a) 1 (uma) foto 3x4,
- b) 1 (uma) cópia de documento com número da Carteira de Identidade (RG);
- c) 1 (uma) cópia do diploma de graduação em medicina;
- d) 1 (uma) cópia do registro no Conselho Regional de Medicina;
- e) Currículo impresso;
- f) Ficha de Análise de Currículo (anexo II) preenchida e assinada pelo candidato;
- g) Cópia dos documentos comprobatórios que serão analisados no processo seletivo, entregues em envelope lacrado e identificado.



5.5. PERÍODO: As inscrições serão gratuitas e realizadas na Faculdade de Medicina/UFMS, sala 51, no dia 1º de março de 2021, das 8 h às 11 h e das 13 h às 16 h.

5.6. Serão de total responsabilidade do candidato as informações dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.

5.7. A declaração falsa ou inexata de dados e apresentação de documentos falsos ou inadequados determinará o imediato cancelamento da inscrição e a consequente anulação de todos os atos relativos à mesma.

## **6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

### **6.1 ANÁLISE DE CURRÍCULO**

6.1.1 Os documentos para análise de currículo deverão ser entregues no ato da inscrição, conforme item 5.4 deste edital;

6.1.2 Para aqueles que não entregarem os documentos comprobatórios citados no Anexo II deste Edital será atribuído nota ZERO e o mesmo será eliminado do processo seletivo.

6.1.3 A análise do currículo será realizada no dia 02/03/2021, pela Comissão de Seleção nomeada pela FAMED/UFMS.

6.1.4 A Comissão de Seleção confrontará a Ficha de Análise de Currículo, preenchida pelo candidato, com as fotocópias dos documentos comprobatórios entregues, em conformidade com os itens e a pontuação especificada no Anexo II deste Edital.

6.1.5 O resultado da análise dos currículos será divulgado no quadro de avisos da FAMED/UFMS, no dia 03/03/2021, às 9 h. Os recursos quanto a esse resultado serão recebidos no dia 04/03/2021, entre 8 h e 13 h, na sala 51.

### **7 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

7.1 A nota final será composta pela nota da análise do currículo, com peso 1 (um).

7.2 Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final.

7.3 Em caso de empate na nota final serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:

- a) maior pontuação na análise do currículo;
- b) maior idade.

7.4 O resultado final do Processo Seletivo será disponibilizado no quadro de avisos da FAMED/UFMS, por ordem classificatória, contendo o número do CPF do candidato e as referidas notas.

### **8 DOS RECURSOS**

8.1 A interposição de recursos sobre o presente Edital deverá ser encaminhada e protocolada na sala 51 da FAMED/UFMS, no dia 04/03/2021, entre 8 h e 13 h.

8.2 Os recursos deverão ser encaminhados por escrito, em duas vias (original e fotocópia), contendo o nome do candidato e número do CPF.

8.3 Será desconsiderado o recurso protocolado fora do prazo estabelecido ou aqueles que não estiverem devidamente justificados e fundamentados.

8.4 Admitir-se-á um único recurso por candidato na análise de currículo.

8.5 Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.



8.6 O Resultado dos Recursos e o Resultado Final do Processo Seletivo será disponibilizado no dia 05/03/2021 as 13 h no quadro de avisos da FAMED/UFMS, por ordem classificatória, contendo o número do CPF do candidato e as referidas notas.

## **9 INÍCIO DAS ATIVIDADES**

9.1 O candidato será convocado mediante classificação do cadastro de reserva, resultante deste edital de seleção, conforme demanda do centro de pesquisa e disponibilidade de bolsas pela Fundação Butantan.

9.2 Quando convocado, o candidato que não tiver interesse na vaga, deve informar por escrito sua desistência no prazo de 2 (dois) dias. Conseqüentemente haverá convocação do candidato suplente, na ordem de classificação.

9.3 O candidato convocado e interessado na vaga deve entregar fotocópias legíveis dos seguintes documentos quando houver convocação para participação no projeto e solicitação de concessão da bolsa:

- a) fotocópia de RG e CPF (podem ser substituídos pela CNH ou Carteira de Identidade do Conselho Regional);
- b) certidão de casamento ou de casamento (para divorciados a averbação deverá constar na certidão de casamento);
- c) diploma ou certificado de escolaridade;
- d) carteira/protocolo de identidade do conselho profissional regional,
- e) comprovante de dados bancários, sendo titular único de conta-corrente ou conta-poupança.
- f) comprovante de residência

9.4 A entrega de documentos para solicitação de bolsa implicará o compromisso e aceitação, por parte do candidato, das disposições estabelecidas sobre atividades e carga horária da bolsa ofertada.

9.5 A convocação de candidato suplente estará disponibilizada no quadro de avisos da FAMED/UFMS, bem como por contato telefônico, sendo de responsabilidade do candidato manter suas informações pessoais e dados para contato atualizadas na ficha de inscrição;

9.6 O suplente terá dois dias úteis para efetuar a entrega de documentos pessoalmente.

9.7 O período de vigência da bolsa é de um ano, podendo ser renovada a cada ano até o final do referido estudo. O encerramento do estudo referente ao projeto de pesquisa objeto deste edital, implica também em encerramento automático das bolsas.

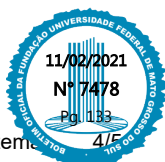
## **10 OUTRAS INFORMAÇÕES**

10.1 A documentação dos candidatos não aprovados poderá ser retirada na sala 51 da FAMED nos dias 08 e 09 de março de 2021, em horário comercial. Findado este período, a documentação será inutilizada.

10.2 Não será cobrado qualquer taxa para a participação no referido processo seletivo, seja referente à inscrição ou início das atividades.

10.3 As atividades do Projeto de Pesquisa serão desenvolvidas no centro de pesquisa, atualmente lotado na UBS Dr. Alfredo Neder no distrito oeste do município de Campo Grande-MS.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2021.



MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Brandao Vilela, Diretor(a)**, em 10/02/2021, às 09:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2404015** e o código CRC **B2A4D4C2**.

### GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA

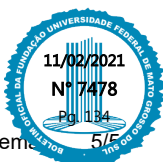
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000341/2021-55

SEI nº 2404015





## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:	
CPF:	RG:
Data de Nascimento:	Sexo: F ( ) M ( )
Endereço Residencial:	
Telefone Fixo: ( )	Telefone Celular: ( )
E-mail pessoal:	
Possui restrição de horários? ( ) SIM ( ) NÃO <sup>11</sup> <sub>SEP</sub> Em caso afirmativo, quais são as restrições (dias e horários):	

### DOCUMENTOS ENTREGUES

1 (uma) foto 3x4: Sim ( ) Não ( )
1 (uma) cópia da Carteira de Identidade (RG): Sim ( ) Não ( )
1 (uma) cópia do comprovante de escolaridade, conforme o pré-requisito descrita no item 4 deste edital: Sim ( ) Não ( )
Currículo impresso: Sim ( ) Não ( )
Ficha de Análise de Currículo preenchida e assinada pelo candidato: Sim ( ) Não ( )
Cópias dos documentos comprobatórios que serão analisados no processo seletivo, entregues em envelope lacrado e identificado: Sim ( ) Não ( )

Assinatura:

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



**ANEXO II**  
**FICHA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO**

Nome completo (candidato): \_\_\_\_\_

Descrição	Pontuação	Quant	Soma
1. Pós-graduação Stricto Sensu reconhecido pelo MEC – máximo 1 item	1,0		
2. Pós-graduação / Especialização Lato Sensu na área de saúde reconhecido pelo MEC – máximo 1 item	2,0		
3. Curso de Graduação, desde que não seja do pré-requisito	1,0		
4. Curso na Área de Pesquisa Clínica. máximo de 3 cursos (carga horária mínima de 20 horas)	0,5		
5. Cursos realizados na área da saúde e/ou específicos da área profissional (carga horária mínima de 40 horas) – máximo 2 cursos, desde que não seja do pré-requisito	0,5		
6. Participação em pesquisa de ensaio clínico na área de saúde – máximo de 2 participações (carga horaria mínima de 120 horas)	0,5		
7. Participação em Programas de iniciação científica institucionalizado (PIBIC, IC-Jr., PET) – máximo 1 participações	1,0		
8. Apresentação de trabalhos em eventos científicos, máximo de 2	0,25		
9. Participação em projetos de extensão da área da saúde e/ou específicos da área profissional – máximo 2 eventos	0,5		
<b>NOTA FINAL (soma total dos itens)</b>			

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

*Para preenchimento pela Comissão de Seleção:*

Membro 1: \_\_\_\_\_ Ass.: \_\_\_\_\_

Membro 2: \_\_\_\_\_ Ass.: \_\_\_\_\_

Membro 3: \_\_\_\_\_ Ass.: \_\_\_\_\_